



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.694/2020  
De 16 de janeiro de 2.020.

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE E JARDIM NOVA PILAR, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.020 E 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.020 e 2.021, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: FEVEREIRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria Almeida Castanho	02
4ª	Drogaria Campo Grande	09
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	16
6ª	Drogaria do Povo	23
MÊS: MARÇO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	01
1ª	Drogaria Almodóvar	08
2ª	Droga Vida	15
3ª	Drogaria Almeida Castanho	22
4ª	Drogaria Campo Grande	29
MÊS: ABRIL/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	05
6ª	Drogaria do Povo	12
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	19
1ª	Drogaria Almodóvar	26
MÊS: MAIO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2ª	Droga Vida	03
3ª	Drogaria Almeida Castanho	10
4ª	Drogaria Campo Grande	17
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	24
6ª	Drogaria do Povo	31
MÊS: JUNHO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	07
1ª	Drogaria Almodóvar	14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2ª	Droga Vida	21
3ª	Drogaria Almeida Castanho	28
<b>MÊS: JULHO/2020</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
4ª	Drogaria Campo Grande	05
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	12
6ª	Drogaria do Povo	19
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	26
<b>MÊS: AGOSTO/2020</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
1ª	Drogaria Almodóvar	02
2ª	Droga Vida	09
3ª	Drogaria Almeida Castanho	16
4ª	Drogaria Campo Grande	23
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	30
<b>MÊS: SETEMBRO/2020</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
6ª	Drogaria do Povo	06
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	13
1ª	Drogaria Almodóvar	20
2ª	Droga Vida	27
<b>MÊS: OUTUBRO/2020</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
3ª	Drogaria Almeida Castanho	04
4ª	Drogaria Campo Grande	11
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	18
6ª	Drogaria do Povo	25
<b>MÊS: NOVEMBRO/2020</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	01
1ª	Drogaria Almodóvar	08
2ª	Droga Vida	15
3ª	Drogaria Almeida Castanho	22
4ª	Drogaria Campo Grande	29
<b>MÊS: DEZEMBRO/2020</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	06
6ª	Drogaria do Povo	13
7ª	Farmácia Farma & Farma Popular	20
1ª	Drogaria Almodóvar	27
<b>MÊS: JANEIRO/2021</b>		
<b>ORD.</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>DIAS</b>
2ª	Droga Vida	03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3ª	Drogaria Almeida Castanho	10
4ª	Drogaria Campo Grande	17
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	24
6ª	Drogaria do Povo	31

**Art. 2º** - Nos sábados não feriados (religiosos, nacionais ou municipais) o plantão será parcial e iniciar-se-á às 12h00min; horário em que os estabelecimentos não constantes da escala de plantão, deverão cerrar suas portas.

**Art. 3º** - Os feriados que ocorrerem de segunda a sexta, obedecerão à seguinte escala:

25	FEVEREIRO	2020	Carnaval	3ª Drogaria Almeida Castanho
10	ABRIL	2020	Paixão	4ª Drogaria Campo Grande
21	ABRIL	2020	Tiradentes	5ª Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME
01	MAIO	2020	Dia do Trabalho	6ª Drogaria do Povo
11	JUNHO	2020	Corpus Christi	7ª Farmácia Farma & Farma Popular
09	JULHO	2020	Revolução Constitucionalista/32	1ª Drogaria Almodóvar
06	AGOSTO	2020	Dia do Padroeiro do Município	2ª Droga Vida
07	SETEMBRO	2020	Independência do Brasil	3ª Drogaria Almeida Castanho
12	OUTUBRO	2020	Nsa. Sra. Aparecida	4ª Drogaria Campo Grande
02	NOVEMBRO	2020	Finados	5ª Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME
05	NOVEMBRO	2020	Aniversário do Município	6ª Drogaria do Povo
25	DEZEMBRO	2020	Natal	7ª Farmácia Farma & Farma Popular
01	JANEIRO	2021	Confraternização Universal	1ª Drogaria Almodóvar

**Art. 4.º** - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.

**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.691/2020 de 15 de janeiro de 2020.

Pilar do Sul, 16 de janeiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisota  
Assistente Administrativo